

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 034/2025 - CMJ/GP. DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA PARA IREM RECEBER O SELO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA 2025.**

Portaria nº 034/2025 - CMJ/GP.

A Câmara Municipal de Jandaira/Rn foi contemplada com Selo de Transparência Pública 2025.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, designa os servidores para receber a honraria representando a Câmara em sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores públicos para receberem a Selo de Transparência Pública:

I - Maria Gabriela Felix de Lima, Chefe da Secretaria, MATRÍCULA:101

II - Luana Kelly Monteiro da Silva Santos, Diretora Financeira, MATRÍCULA:100

III - Wadson Kadson Galvão de Brito, Assessor de Plenário, MATRÍCULA:136

Art. 2º. A indicação dos servidores descrito no art. anterior se faz necessário devido a impossibilidade do presidente da câmara participar do evento de solenidade, pois o mesmo está participando de uma capacitação fora do estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA-RN, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Severino Matias Filho  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO**  
**Código Identificador: 30082735**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2025. EDIÇÃO 2300. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>